



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.347- = - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 18 de março de 2024 - 11 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	PODER LEGISLATIVO	7
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	7
DECRETOS	1	LICITAÇÕES	7
LICITAÇÕES	1	EDITAIS	10
HOMOLOGAÇÕES	3		
EXTRATOS	4		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 14/2024

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE TÍTULO DEFINITIVO”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especial obediência ao disposto no art. 70, VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os Títulos Definitivos nº 3.868/82 de 12.07.1982, e nº 1076/2004 de 14.04.2004, não foram registrados junto ao Cartório Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, desta Comarca,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cancelados os Títulos Definitivos de Doação nº 3.868/82 de 12.07.1982, referente ao lote de terreno determinado sob nº 01 da Quadra 05, localizado no Bairro Santa Terezinha, e nº 1076/2004 de 14.04.2004, referente ao lote de terreno determinado sob nº 47 da Quadra 553 B, localizado no Bairro da Exposição, nesta cidade de Aquidauana/MS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 34/2024.

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a Aquisição de Reagentes, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail compras.sesau@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 20/03/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Núcleo de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, sito à R. Honório Simões Pires, 618 - Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba “Aviso de Contratação Direta”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretária Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

Aquidauana/MS, 18 de março de 2024.

Luan Hiuri L. dos Santos

Agente Administrativo – Compras SESAU

Matricula: 24114

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 30/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto oxigênio medicinal armazenado em cilindro, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 20/03/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba “Aviso de Contratação Direta”.

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; (podendo ser dispensada conforme o art. 70, inciso III da Lei n. 14.133/21)
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos ou em seus próprios arquivos para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

Aquidauana/MS, 15 de março de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel - Setor de Compras - 24117

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 05 de abril de 2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília);





Local: Plataforma BNC, por meio do site www.bnc.org.br/;

Objeto: Contratação de empresa especializada em apólice de seguro para atender parte da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: O edital na íntegra e seus anexos bem como as informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, junto a CPL, por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br, ou pessoalmente, de **Segunda a Sexta-feira, das 07:30 às 12:30 horas**, na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova – Aquidauana/MS.

Aquidauana - MS, 18 de março de 2024.

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitação e contratos

HOMOLOGAÇÕES

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400 Endereço: Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova CEP: 79200-000 - Aquidauana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 3/2024
	Processo Adm.: 10/2024 Data do Processo: 26/02/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 10/2024
b) **Nr. Licitação:** 3/2024 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 15/03/2024
e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de Ovos de Chocolate, transportado em veículo refrigerado, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o berçário até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.*

Participante: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OVOS DE PÁSCOA DE 150g à 160g - Confeccionados com chocolate - OVOS DE PÁSCOA DE 150g à 160g - Confeccionados com chocolate de boa qualidade, devidamente embalados e acondicionados pesando entre 150 gramas à 160 gramas. Obtidos a partir da mistura de derivados de cacau (theobrana cação), massa com outros ingredientes, contendo no mínimo 25% de sólidos totais de cacau (Resolução RDC nº. 227 de 28/08/2003). Chocolate ao leite; produto preparado com pasta de cacau, açúcar e leite em pó, evaporado ou condensado (NTA 40). Deverão estar embalados individualmente em papel alumínio e reembalado em papel fantasia ou papel aluminizado fantasia. A embalagem deverá conter informações sobre o peso, data de validade e composição do produto. Não será aceito produto com uso de gordura hidrogenada. ROTULAGEM - O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes informações: 1. Identificação do produto, inclusive a marca; 2. Nome e endereço do fabricante; 3. Data de fabricação; 4. Data de validade ou prazo máximo para consumo; 5. Componentes do produto; 6. Peso líquido; 7. Informações nutricionais; 8. Número do lote. Data de Validade: O produto deverá ter validade de mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (Trinta) da data da entrega. Marca: MARCA PROPRIA OVO DE	5.950,0	UN	8,98	53.431,00

Total do Participante: 53.431,00

Total Geral: 53.431,00

Aquidauana, 15/03/2024

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate, transportado em veículo refrigerado, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o berçário até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 4.490,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: 20.000 20.002 08.244.218 2054 3.3.90.32.99.00.00.00 1.500.0000 26

DATA DO EMPENHO: 15/03/2024

ASSINANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA, Josilene Rodrigues Rosa e Rubens Jesus de Arruda.

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Josilene Rodrigues Rosa – Secretaria da Assistência Social.

Aquidauana – MS, 15 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 599/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate, transportado em veículo refrigerado, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o berçário até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 17.960,00 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO: 18.000 18.001 12.365.204 2028 3.3.90.32.99.00.00.00 1.500.1001 223

DATA DO EMPENHO: 15/03/2024

ASSINANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA, Wilsandra Aparecida De Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida De Lima Beda – Secretaria da Educação.

Aquidauana – MS, 15 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 600/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratada: EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA

OBJETO: Aquisição de Ovos de Chocolate, transportado em veículo refrigerado, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desde o berçário até o 5º ano do Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação e dos Programas e Projetos Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 30.981,00 (trinta mil, novecentos e oitenta e um reais).

DOTAÇÃO: 18.000 18.001 12.361.203 2024 3.3.90.32.99.00.00.00 1.500.1001 171

DATA DO EMPENHO: 15/03/2024

ASSINANTE: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, EMILIANA INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CHOCOLATE LTDA, Wilsandra Aparecida De Lima Beda e Glaucia da Cruz Adegas.

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida De Lima Beda – Secretaria da Educação.

Aquidauana – MS, 15 de março de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2024





Processo de inexigibilidade de Chamamento 003/2024. Termo de Fomento nº 001/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Pestalozzi de Aquidauana, CNPJ nº 15.465.305/0001-46.

Objeto: recurso financeiro para aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, decorrentes do Programa Merenda Escolar, conforme plano de trabalho.

Fundamentação Legal: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2.014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: R\$ 51.504,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e quatro reais);

FORMA DE TRANSFERÊNCIA: 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 5.150,40 (cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e op. do atendim. ed. especializado

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Subvenções sociais

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.367.0203 – Educação especial

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 – Manut. e op. do atendim. ed. especializado

ELEMENTO: 3.3.50.43.00.00.00.00.0.1.522 (0522) – Subvenções sociais

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINAM:

Odilon Ferraz Alves de Oliveira – Prefeito Municipal

Wilsandra Aparecida De Lima Beda - Secretária Municipal de Educação

Silvia Sugui– Presidente da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2024

Processo de inexigibilidade de Chamamento 005/2024. Termo de Fomento nº 003/2024.

Partes: Prefeitura Municipal de Aquidauana, CNPJ nº 03.452.299/0001-09 e Associação Benemérita Avivamento de Deus (AVIVAD), CNPJ nº 12.971.062/0001-20.

Objeto: recursos financeiros para potencializar através das oficinas de balé e karatê buscando melhor desenvolvimento de habilidades, melhoria na qualidade de vida e relacionamento familiar, aumento da autoestima implícita e da sociabilidade e melhor desempenho sócio pedagógico.

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 10 (dez) parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.00.00.01.0000 – Subvenções sociais

Prazo: até 31 de dezembro de 2024.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Josilene Rodrigues Rosa – Secretária Municipal de Assistência Social

Marcia Regina Chaves Leite Ribeiro – Presidente - Associação Benemérita Avivamento de Deus – AVIVAD.





EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº. 002/2024

PARTES: O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação dos Universitários de Aquidauana e Anastácio (AUAA), inscrita no CNPJ sob o nº. 17.881.666/0001-22.

OBJETO: O presente termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição financeira para auxiliar a entidade beneficiada no atendimento de parte das despesas referentes as viagens diárias dos Universitários que estudam em Campo Grande/MS. Desse modo, garantirá aos acadêmicos vinculados à entidade supra especificada e que comprovadamente forem domiciliados no Município de Aquidauana/MS, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor do custo do serviço de transporte dos alunos até as instituições de ensino.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.761, de 04 de abril de 2022, Decreto Municipal nº 085 de 29 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

VALOR: O valor atribuído ao presente Termo de Contribuição é de R\$ 224.561,48 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo de Contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 18 – Secretária Municipal de Educação

Unidade: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

Funcional: 12.364.0200 – Ensino Superior

Projeto/Atividade: 2.129 – Programa transporte universitário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.0.1.500 (0500) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

Assinam:

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - Secretária Municipal de Educação.

Delson Garcia - Presidente – AUAA.





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 021/2024.

O VEREADOR SENHOR ANTONIO NILSON PONTIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, que dispõe sobre o manual de remessa de informações, dados, documentos e demonstrativos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, normatizando a gestão de contratos no âmbito dos municípios;

CONSIDERANDO, a exoneração do servidor Walisson Franklin Ramos Lourenço, em razão de assumir outro concurso público;

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor Guilherme Silvestro Silva, para exercer as funções inerentes ao seu cargo de concurso publico;

CONSIDERANDO, que as principais funções dos Fiscais de Contrato são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público;

II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como preços quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público, para ser fiscal de contrato em substituição ao servidor Walisson Franklin Ramos Lourenço, referente ao Processo nº092/2021, objeto da Pregão Presencial nº001/2021, firmado com a empresa Controle Assessoria e Consultoria em Informática Ltda, inscrita no CNPJ n.º CNPJ:01.080.215/0001-22, conforme quadro definido abaixo:

Servidor Titular: Guilherme Silvestro Silva

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de março de 2023.

Vereador **ANTONIO NILSON PONTIM**
- Presidente da Câmara –

(Original Assinado)

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA

Processo Administrativo n.º 009/2024

Torna-se público que a **Câmara Municipal de Aquidauana-MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.388.606/0001-13, com sede na Praça. N. Sra. Imaculada Conceição, número 85, Centro, Aquidauana-MS, CEP: 79200-000, por meio de sua Agente de Contratação, servidora Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores, designada pela Portaria nº001/2024, comunica a abertura de procedimento de contratação direta, por meio de DISPENSA DE LICITACAO, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Regulamentação específica.

Objeto: Aquisição de material de expediente - com fornecimento parcelado- para atender a Câmara Municipal de Aquidauana-MS, pelo período de março a setembro de 2024.

Condições de participação: Poderão participar todas as empresas que apresentarem o menor preço por item, que sejam do ramo e que comprovadamente possam fornecer o objeto acima, havendo preferência para a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do inciso I, do art. 48 da Lei Federal nº 123/06.

Justificativa: Tendo em vista que a Lei n.º 14.133/2021 estabelece ser apenas preferencial e não obrigatória a utilização da dispensa eletrônica no caso de contratações diretas de pequeno valor e, ainda, diante das cotações de mercado devidamente levantadas pelo setor de orçamento por meio de pesquisa direta com 03 (três) fornecedores especializados no mercado regional, os quais suprem o estabelecido no artigo Lei 14.133/2021, Art. 75, II, desnecessário se faz realizar o procedimento por meio de dispensa eletrônica, conforme justificativa apresentada no item VIII, do Termo de Referência. Considerando se tratar de valor abaixo do limite exigido para instauração de procedimento licitatório competitivo, a modalidade Dispensa de Licitação se torna a mais eficaz e eficiente para atendimento do que se propõe.





Amparo Legal:

- Lei 14.133/2021, Art. 75, II.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 008/2022.
- Resolução Câmara Municipal de Aquidauana-MS n.º 009/2022.

Valor Total Estimado:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	15,0000	15,0000	CX	00503	CAIXA GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO COM 5.000UN Grampos para grampeador 26/06 galvanizados, cada caixa contendo cinco mil unidades	8,45	126,75
00002	10,0000	10,0000	CX	00504	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL 1.0 AZUL caneta esferográfica cristal 1.0 azul, caixas contendo cinquenta unidades cada.	65,00	650,00
00003	200,0000	200,0000	UN	00505	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO Caixa de Arquivo Morto em papel kraft	5,95	1.190,00
00004	10,0000	10,0000	UN	00506	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48mmX100m Fita adesiva larga. Largura: 48mm metragem: 100m, cor de fundo: cristal, fita adesiva produzida em bopp com adesivo acrílico a base d água, atóxico	6,90	69,00
00005	50,0000	50,0000	UN	00507	PASTA SUSPensa KRAFT P/ ARQUIVO Pasta suspensa para arquivo, em papel kraft, com haste plástica, medindo 36cmx24cm.	5,30	265,00
00006	10,0000	10,0000	UN	00508	ENCADERNAÇÃO P/ 100 FOLHAS Encadernação de documentos para no máximo cem folhas. Com capas de polipropileno na cor transparente em formato A4, com tolerância de 0,2% e espirais	7,60	76,00
00007	10,0000	10,0000	CX	00509	CAIXA DE CANETA MARCA TEXTO Caneta marca texto com tinta super fluorescente, de máxima durabilidade	36,00	360,00
00008	10,0000	10,0000	UN	00510	COLA BRANCA 110g Cola branca com embalagem de 110g com fórmula a base de água, pva e lavável.	3,50	35,00
00009	10,0000	10,0000	UN	00511	FITA TRANSPARENTE 12mmX40m Fita adesiva transparente 12mm x 40m	2,30	23,00
00010	2,0000	2,0000	UN	00512	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL almofada para carimbo azul	12,10	24,20
00011	100,0000	100,0000	UN	00513	ENVELOPE A4 22X32 PARDO Envelope a4 22x32 pardo	0,58	58,00
00012	10,0000	10,0000	CX	00514	CAIXA ENVELOPE CONVITE 80G Envelope para convite, 80g medindo 114x162mm cm, embalagem contendo cinquenta unidades	49,85	498,50





00013	10,0000	10,0000	UN	00515	PINCEL ATÔMICO COM PONTA CHANFRADA Pincel atômico com ponta chanfrada, nas cores preto, azul e vermelha	4,70	47,00
00014	3,0000	3,0000	UN	00516	CALCULADORA 12 DIGITOS MESA calculadora 12 dígitos mesa convencional, tipo da tela de LED	56,80	170,40
00015	2,0000	2,0000	CX	00517	ALFINETE PARA MAPA ARAME EM AÇO COM PONTA DE PLAST alfinete para mapa arame em aço com ponta de plástico	9,45	18,90

00016	30,0000	30,0000	CX	00518	CAIXA COLCHETE LATONADO N 15 ATÉ 450FLS colchete latonado n 15 até 450fls	23,15	694,50
00017	10,0000	10,0000	UN	00519	PASTA AZ PLÁSTICA LOMBADA Pasta AZ plástica lombada larga ofício preta	29,30	293,00
00018	10,0000	10,0000	UN	00520	PASTA CATÁLOGO 100 ENVELOPES FINOS Pasta Catálogo 100 envelopes finos	35,00	350,00
00019	5,0000	5,0000	CX	00521	CAIXA DE GRAMPO TRILHO METALIZADO Caixa de grampo trilho metalizado 80mm, caixa 50 unid.	20,00	100,00
00020	5,0000	5,0000	UN	00522	PASTA MOLHA DEDO Pasta molha dedo 12g, com composição de glicerina.	4,00	20,00
00021	5,0000	5,0000	PC	00523	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO Grampo Trilho plástico estendido - pct com 50 unidades,	18,90	94,50
00022	5,0000	5,0000	UN	00524	ESTILETE LAMINA RETRÁTIL Estilete Lamina 18mm lamina retrátil, ponta de metal	3,75	18,75
00023	30,0000	30,0000	PC	00525	PACOTE PAPEL FOTOGRÁFICO A4 PAPEL FOTOGRÁFICO A4 210MM X 297MM PCT 50 FOLHAS	33,00	990,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							6.172,50

Data da publicação: 18/03/2024.

Horário de início: contado a partir da Publicação no Diário Oficial do Município

Data final para recebimento de propostas: 21/03/2024 (3 dias úteis após)

Horário de encerramento: 11hs (MS).

Forma de recebimento das propostas: via e-mail: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br

Informações e Esclarecimentos: licitacao@cmaquidauana.ms.gov.br/(67) 3241-3645.

Critério de escolha do fornecedor: Será escolhido o fornecedor que apresentar proposta mais vantajosa para o Legislativo, qual seja, a que atenda as especificações do objeto, quantitativos, prazo de entrega e garantia. Demais exigências que porventura estejam estabelecidas em





anexo a este Aviso de Dispensa, termo de referência disponível através dos links:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 <https://camaraaquidauana.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/dispensas-inexigibilidades?tipoDeConsultaDeModalidade=2>

Divulgação do resultado: Imprensa oficial.

Aquidauana-MS, 18 de março de 2024

Cinthia Gomes Goncalves Pereira Flores

Agente de Contratação

Portaria nº001/2024

Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

(Original assinado)

EDITAIS

EDITAL 025/2024 - DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FINS DE NOMEAÇÃO E POSSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, no uso de suas atribuições legais, em detrimento da vacância do **cargo de ADVOGADO**, publicada no Diário Oficial do Município de Aquidauana/MS, Ano XI – Edição nº 2.182, PORTARIA Nº 103/2023, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, no prazo de até 30 (trinta) dias, munido da documentação exigida, para fins de Nomeação/Posse no cargo para o qual foi classificado, constante no Edital 01/2022.

CARGO: ADVOGADO

N ° INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLAS.
769889	DRIELLE CASTELÃO PASCUTI	177	2º

O não comparecimento no prazo acima estipulado caracterizará desistência por parte do candidato, que perderá o direito ao concurso de acordo com o item 15.6 do edital, e será convocado o candidato imediatamente classificado na sequência do certame, respeitando as cotas previstas no edital.

A Admissão/Nomeação e a Posse/ Exercício estão vinculados a apresentação prévia de toda a documentação citada no anexo 2 do edital 023/2022 e, errata nº 04. A listagem também pode ser retirada no departamento de recursos humanos, dentro do prazo legal.

Aquidauana-MS, 18 de março de 2024.

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)

ANEXO I – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CARGO:2000 - ADVOGADO			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
773502	JIULIANI SANTOS ROCHA	193,50	1
769889	DRIELLE CASTELÃO PASCUTI	177,00	2
766307	JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	173,65	3
771275	DIOGO ALÉSSIO DE FARIA CAMPOS CORRÊA	170,00	4
774445	RODRIGO CASTRO TEIXEIRA	169,00	5
774953	CAIO LEAL MESSIAS	168,00	6
769008	HUDSON MARCOS ALVES DIAS	162,25	7
764659	SAMI SALIM SAYAR	160,00	8
772392	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE	158,00	9
770905	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	155,00	10
771419	GITANA DE AVILA RODRIGUEUS	153,00	11
771558	GASPARINO FAVERO NETO	150,00	12





774189	IDALINO GOULARTE JÚNIOR	150,00	13
769128	LAÍS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO	150,00	14
765428	RONALDO MUNIZ DO CARMO	145,00	15
774778	ADEMAR DE SOUZA FREITAS JÚNIOR	145,00	16
768124	RENATO YUJI DE CAMARGO MURAKAMI	145,00	17
772155	VINICIUS RIOS DE CASTRO	145,00	18
775109	JOSÉ PEREIRA FRANÇA JÚNIOR	145,00	19
765802	MANUEL LUCAS FRANCISQUINI PELLICIONI	145,00	20
772968	TARISSA IZABELLE DOS SANTOS FERREIRA	145,00	21
771831	CAMILLA VALDES PEREIRA	140,00	22
767138	LEONARDO HUMBERTO LIMA BRUGEFF	140,00	23
775580	ALEXANDER PIAS DA SILVA	140,00	24
765670	EWERTON QUEIROZ RODRIGUES	140,00	25
764764	BRUNA VELLOSO PARENTE	140,00	26
765643	MARIA CLARA MATOS DE CAMPOS	140,00	27
775060	VINÍCIUS BASSO DOS SANTOS	140,00	28
767994	ISABELLA YOSHIMOTO NOGUEIRA	140,00	29
774342	DEROCI DA SILVA FEITOSA JUNIOR	135,00	30
770051	FÁBIO COUTINHO DE ANDRADE	135,00	31
769297	LARISSA MARACIO COSTA	135,00	32
773130	OCTÁVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES	135,00	33
765463	ROOSEVELT ISRAEL DE FIGUEIREDO	135,00	34
764734	DAYANE FERREIRA DE SOUZA	135,00	35
765479	RAFAEL BARBOSA PARACAMPOS	130,00	36
768722	PAULO VITOR DE SOUZA VALE	130,00	37
766630	DANIEL DE JESUS INSABRAL	130,00	38
768557	EMILY CAROLINE RODRIGUES ROMIN	130,00	39
764690	CÉSAR VINICIUS DE MELO MARQUES	130,00	40

Vereador **NILSON PONTIM**

- Presidente da Câmara –

(ORIGINAL ASSINADO)